

GUILHERME ACOSTA PEREIRA NUNES	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	APPGG – Ciências Econômicas	55°	Não comparecimento dentro do prazo legal de posse
RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ	Secretaria de Turismo	APPGG – Ciências Econômicas	66°	Não comparecimento dentro do prazo legal de posse
TAMARA SILVANA MENUZZI DIVERIO	Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia	APPGG – Ciências Econômicas	67°	Não comparecimento dentro do prazo legal de posse
EDUARDO JOMAR DA SILVEIRA	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura	APPGG – Ciências Econômicas	70°	Não comparecimento dentro do prazo legal de posse
THAIS BRUGNARA ROSA	Secretaria de Comunicação	APPGG – Jornalismo	51°	Não comparecimento dentro do prazo legal de posse

Resoluções

Protocolo: 2025001317856

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre as iniciativas encaminhadas pelas secretarias finalísticas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG, com vista à inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Resiliência, o Projeto "Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Pelotas", porquanto, a partir do disposto no Decreto nº 58.119, de 24 de abril de 2025, e na Resolução nº 09/2025, do Comitê Gestor do Fundo do Plano Rio Grande, o Município de Pelotas solicita recursos para as seguintes obras e projetos:

- I - Projeto e Execução de Rede Coletora de Esgotamento Pluvial, para atender ao Vasco Pires e arredores, Bairro Areal Fundos, contemplando aproximadamente 14 quilômetros de redes; e
- II - Manutenção da Comporta e Execução do Dissipador de Energia da Barragem Santa Bárbara, contemplando as seguintes atividades:
 - a) manutenção do dissipador e recuperação do muro;
 - b) reparo dos vazamentos no vertedouro; e
 - c) manutenção da comporta de controle do nível.

Art. 2º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Governança, o Projeto "Centro de Inteligência Climática no Parque Tecnológico Binacional", destinado à criação de um Centro de Inteligência Climática no Parque Tecnológico Binacional de Santana do Livramento, com a gestão da iniciativa pela Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, e pela Universidad Tecnológica del Uruguay - UTEC, sendo objetivo do projeto promover a segurança climática, a antecipação de riscos, o planejamento territorial resiliente e o fortalecimento de políticas públicas climáticas sustentáveis, integrando ciência e inovação, com foco inicial na cooperação binacional (Brasil/Uruguai) e internacional, conforme solicitado pela Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT.

Art. 3º Solicitar que as iniciativas dispostas nos arts. 1º e 2º desta Resolução sejam cadastradas no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME, e acompanhadas pelas secretarias finalísticas e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.